

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.156, DE 06 DE JUNHO DE 2012

*Dispõe sobre denominação de
ponte*

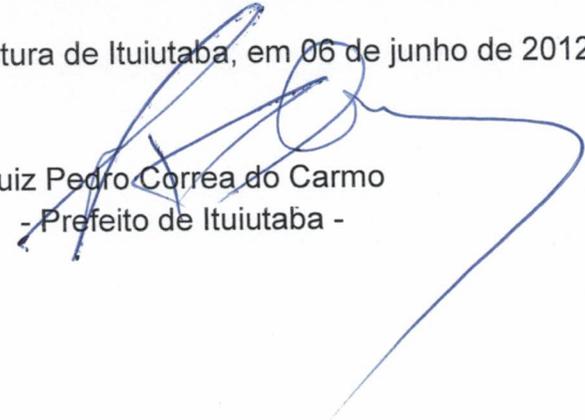
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ponte localizada na Rua Pará entre o Bairro Bela Vista e o Bairro Maria, é denominada **Travessia Maria Rosária da Silva**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de junho de 2012.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -